



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa da Necessidade da Contratação:

CONSIDERANDO o Decreto nº18.394/2020 que declara situação de calamidade pública no município de São Borja,

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 que institui normas para licitações,

CONSIDERANDO, ainda, que o Município de São Borja enfrenta uma situação anormal e excepcional que merece tratamento diferenciado para aquisição em regime de urgência de materiais de segurança e proteção, que serão utilizados por profissionais da saúde para prevenção e combate do COVID-19.

Solicitamos **REGISTRO DE PREÇO** de Equipamentos de Proteção Individual (macacão de segurança), visando a proteção dos profissionais de saúde do Samu no combate e prevenção ao COVID-19.

Caracterização do Objeto:

REGISTRO DE PREÇO de EPI's (macacão de segurança), destinados aos profissionais de saúde do Samu da Secretaria Municipal da Saúde.

Definição e Descrição Técnica do Objeto:

Da qualificação técnica:

1. Macacão de Segurança Tyvek Branco Steelpro Proteção Química. ASTM D - RESISTÊNCIAS MECÂNICAS E FÍSICAS

AATCC TEST METHOD 127 - CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO E RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS

ISO 6530 - TESTE CONTRA ÁCIDOS E PRODUTOS

ANSI ISEA 101 1985 - TAMANHOS E MEDIDAS

ASTM 737 - PERMEABILIDADE AO AR PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE PRODUTOS

QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO SEJA CARACTERIZADO APENAS POR POEIRAS, PARTÍCULAS OU NÉVOAS DE POUCA

TOXICIDADE. O TYVEK TECIDO DURÁVEL E DIFÍCIL DE RASGAR OU PERFURAR, MAS FUNCIONA COMO UMA MEMBRANA RESPIRÁVEL QUE PERMITE QUE O

CALOR DO CORPO E SUOR ESCAPAR EVITANDO TINTAS E PRODUTOS

QUÍMICOS, AS PARTÍCULAS DE FICAR DENTRO. ASSIM, VOCÊ PODE CONTINUAR TRABALHANDO NA SEGURANÇA E CONFORTO ATÉ QUE O TRABALHO ESTEJA FEITO. EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA PÓ SECO E AEROSSÓIS E NÃO PERIGOSOS RESPINGO LÍQUIDO. Conforme processo de compra nº28946/20.

* A documentação relativa à qualificação técnica (Art. 30 da Lei nº 8.666/93), constituirá em:

- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) para correlatos ou produtos para a saúde, expedida pela ANVISA, em conformidade com a Lei nº 9782/99.
- Certificado de Registro de materiais, expedido pelo Ministério da Saúde/ANVISA, em vigor, onde conste a denominação do produto, nome e número do CNPJ do fabricante. No caso de isenção de registro, deverá ser comprovada por meio de documento oficial.

Aceite e Recebimento:

- A proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste Edital, em conformidade com as especificações constantes na Proposta do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações;
- Toda e qualquer despesa de entrega e substituição correrá por conta exclusiva da licitante vencedora;
- Deverá ser emitida a devida Nota Fiscal/fatura discriminativa, após a entrega dos materiais para efetivação da liquidação e pagamento;
- Será recusado o objeto que não atender às especificações constantes neste Edital e/ou que não esteja no prazo de validade solicitado.

OBSERVAÇÃO: Se possível estipular uma multa caso a mercadoria não seja entregue no prazo solicitado.

Orçamento Detalhado: Conforme descrições abaixo, estimado pelo período de 12 meses.

Quantidade	Material	Valor Estimado
500 un	Macacão de Segurança Tyvek Branco Steelpro Proteção, Química.	17.450,00

Definição da Estratégia e Prazo de Execução:

Prazo de entrega deverá ser de **15 dias consecutivos**, após o recebimento do empenho de acordo com as quantidades solicitadas no seguinte endereço: Rua Olinto Arami Silva esquina com Soldado Mancias Alves (antigo Hospital São Francisco) nº

362. Constar a marca do produto no empenho para verificação na entrega dos materiais. O registro será ser pelo prazo de 12 meses, as aquisições serão de acordo com a necessidade, visando atender a demanda.

Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:

Será de acordo com o Programa e seguinte rubrica:

10.04.2.283.33.90.30.00.00.00.00.4511. (40148)

Cronograma físico-financeiro de Desembolso:

O pagamento será feito Mediante Empenho, cfe, solicitação da Secretaria da Saúde, após a entrega dos materiais solicitados e fatura para pagamento.

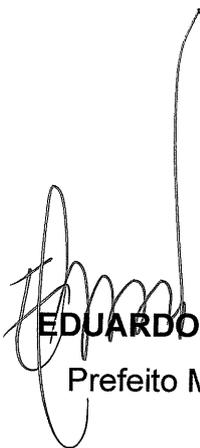
APROVADO:

São Borja, 14 de outubro de 2020.



SABRINA DORNELLES LOUREIRO,
Secretária Municipal de Saúde.

Decreto nº 18.419/2020



EDUARDO BONOTTO,
Prefeito Municipal.